

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2005

“Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Senhor, RIVALDO BADA DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Senhor, RIVALDO BADA DA SILVA, de acordo com a Resolução nº 004/02;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, 28 de novembro de 2005.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente